



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CEARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Ofício nº 38/2022

Novo Oriente – CE, 16 de março de 2022.

À Câmara Municipal de Novo Oriente

A Secretária de Infraestrutura, por meio do seu secretário José Maury Coelho Oliveira, vem protocolar a entrega do Plano de Sustentabilidade da **Adequação de Estradas Vicinais no Município de Novo Oriente - CE**, do PT 1081251-50 e Convênio 923215/2021, Valor de Global R\$ 967.310,17 (novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e dez reais e dezessete centavos).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Atenciosamente,

José Maury Coelho Oliveira

José Maury Coelho Oliveira

Secretário de Infraestrutura do município de Novo Oriente-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

PROTOCOLO

RECEBIDO EM:

16/03/22

[Assinatura]



**PLANO DE SUSTENTABILIDADE – ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO
MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE.**

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 923215/2021

Objeto: Adequação de estradas vicinais no município de Novo Oriente - CE

Valor Global: R\$ 967.310,17

Valor de repasse: R\$ 955.000,00

Valor de contrapartida: R\$ 12.310,17

Termino da Vigência: 30/11/2024

Início da vigência: 31/12/2021

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Alinhado ao Ministério Gestor (MTUR), que valoriza bastante a acessibilidade e a mobilidade, com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura objetiva:

1. Proporcionar uma melhor qualidade de vida para os habitantes do entorno do empreendimento;
2. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pelas vias;
3. Desenvolver urbanisticamente as vias para veículos e pedestres;
4. Melhorar a qualidade de tráfego para veículos e pedestres;
5. Melhorar a mobilidade urbana e acessibilidade;

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

1. Desenvolver o comércio nas localidades conectadas pelas vias;
2. Geração de empregos diretos / indiretos pelo comércio a ser incrementado;
3. Aumento da renda familiar das famílias do entorno do empreendimento;
4. Melhoria da qualidade de vida da população local.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A expectativa do tempo de vida útil do objeto é de 12 anos, com a previsão de manutenção periódicas semestrais para a sua vida longevidade.



A Secretaria de Infraestrutura do Município providenciará tanto a manutenção e reparo do pavimento em si, quanto no sistema de drenagem, sinalização e demais elementos necessários à boa funcionalidade.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA(BENS)

Este item não se aplica ao objeto desde contrato.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto, serão da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, que deve apresentar indicativo de viabilidade orçamentaria-financeira.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto.

CATEGORIA DO RISCO	RISCO				MEDIDAS PREVENTIVAS
		Sim	Não	Não se aplica	
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		x		O MUNICÍPIO DISPÕE DE RECURSOS
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		x		O MUNICÍPIO DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		x		O MUNICÍPIO DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		x		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		x		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		x		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		x		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		x		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		x		FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA CONTRATANTE
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		x		Garantir que seja cumprida a Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022(Novo Código Civil)
OUTROS					



MEDIDAS PREVENTIVAS PRINCIPAIS:

- Criação de comitê para acompanhar a execução, avaliar a entrega e manutenção do objeto;
- Exigência do cumprimento das especificações técnicas na execução e grau de qualidade do material objeto do contrato;

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente é a responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.



JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO
PREFEITO